



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Débito e Multa

Ofício nº 17.434/2022/CDM

Ref.: Processo nº 1.058.901

Belo Horizonte, 18 de outubro de 2022.

Prezada Senhora,

Em cumprimento ao disposto no art. 17, caput, da Resolução n.º 13/2013, encaminho-lhe a Certidão de Quitação nº 295/2022, referente à multa que lhe foi imputada nos autos do Processo nº 1.058.901.

Atenciosamente,

WAGNER ROBERTO BARBOSA
Coordenador de Débito e Multa

ILMA. SRA.
AMANDA CHAVES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, NA ÉPOCA
RUA JOSÉ ANTÔNIO SANTANA, N. 555, CENTRO
SÃO SEBASTIÃO DO ANTA/MG
CEP: 35.334-000



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Inscrição CNPJ: 21.154.877/0001-07

Coordenadoria de Débito e Multa

Certidão de Quitação nº 295/2022

CERTIDÃO DE QUITAÇÃO

Certificamos, para fins do disposto no art. 369 da Resolução TCEMG-12/2008, a quitação no valor de R\$500,00 (quinhentos reais), em 03/10/2022, referente à **multa** imposta na decisão da **PRIMEIRA CÂMARA** de **26/04/2022**, publicada no **DOC** de **02/05/2022**, nos termos do Acórdão, **Peça 35 - SGAP**, relativa aos autos de nº **1.058.901 - DENÚNCIA**, pela Sra. **AMANDA CHAVES DE OLIVEIRA**, CPF 113.492.266-37, conforme comprovação realizada por meio do documento juntado, **Peça 58 - SGAP**. É o que consta dos referidos autos. Eu, Marco Aurélio Duarte Praes, TC 01274-0, Analista de Controle Externo, extraí a presente Certidão que assino aos 18 do mês de outubro de 2022. E eu, WAGNER ROBERTO BARBOSA, TC 02943-0, Coordenador de Débito e Multa a subscrevo.